

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL

### 1. PREÂMBULO

- 1.1. A **Coordenação do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Gestão Ambiental** torna público que estarão abertas as inscrições para abertura da Turma 1, no período de 04 de março até 11 de março de 2016, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16 h no Setor de Pós Graduação da Unidade Passos, localizada na Avenida Expedicionários, 333, Centro, Passos, CEP:37.9000.000.
- 1.2. O curso foi aprovado pela **Resolução CONUN/UEMG nº 334/2015**, em 26/08/2015.
- 1.3. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>, ou pelo telefone (35) 35214364

### 2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por turma.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- ✓ **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO / MATRICULA**
- ✓ **2 FOTOS 3X4;**
- ✓ **2 CÓPIAS CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;**
- ✓ **2 CÓPIAS RESERVISTA (HOMEM)**
- ✓ **2 CÓPIAS DO DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
- ✓ **2 CÓPIAS DO HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO;**

- ✓ 2 CÓPIAS COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ✓ 2 CÓPIAS CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ✓ Obs.: Para este edital o candidato estará isento de taxa de inscrição

**Obs:** As inscrições serão realizadas na secretaria de pós-graduação, localizada na Av. Expedicionários, 333 – Centro – Passos – MG (Bloco 13).

Mais informações na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade Passos na Av. Expedicionários, 333 Passos, Telefone (35)3521.4364 ou pelo e-mail: [gustavo.santos@uemg.br](mailto:gustavo.santos@uemg.br);

#### **OBSERVAÇÃO:**

Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.

#### **4. REALIZAÇÃO DO CURSO**

- O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de 20 (vinte ) alunos.
- O Curso funcionará quinzenalmente às sextas-feiras das 18:30h às 22:30h e aos sábados das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h no período de abril 2016 a setembro de 2017.
- A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá dois meses para apresentar o trabalho final de especialização.
- O início do Curso está previsto para 01 de abril de 2016, podendo ocorrer mudanças por razões de ajuste no calendário.
- Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **5. INVESTIMENTO DO CURSO**

O valor do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental compreende a matrícula no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 14 parcelas de valor R\$ 300,00 (trezentos reais), pagas mensalmente, por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT.

## 6. SELEÇÃO

### 6.1 - Critérios de seleção para admissão de novos alunos:

- ✓ Análise do histórico escolar
- ✓ Pré-requisito: portadores de diploma de curso superior

### 6.2 - Critérios de desempate

Em caso de empate, será considerada como critério de desempate, em primeiro lugar, a maior nota da média final do aluno na análise do histórico escolar. Se a situação de empate persistir, a solução é a aplicação constitucional do critério idade.

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Será composta pela Coordenação do curso e por pelo menos um professor integrante do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**Data e local de divulgação do Resultado:** o resultado com a classificação dos candidatos será publicado no dia 14 de março de 2016 na página <http://www.uemg.br>

## 9. MATRÍCULA NO CURSO

As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas **até 22 de março 2016** na UEMG – Unidade Passos: Av. Expedicionários, 333 Passos- MG.

## **OBSERVAÇÕES:**

1 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação **completa** e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

2 - Caso haja desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os 30(trinta) primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

## **10. ADMISSÃO**

Para ser admitido como aluno (a) regular, **no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental**, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no respectivo processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

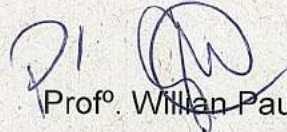
## **11. DO INÍCIO**

A previsão de início do curso será 01abril de 2016, nas dependências do setor de pós-graduação da Unidade Acadêmica de Passos que se localiza na Av. Expedicionários, 333, Passos, Telefone: (35)3521.4364.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

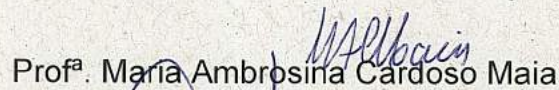
À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital, em consonância com as Normas Gerais da Pós-Graduação e Regimento da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Passos, 29 de fevereiro de 2016.



Prof<sup>o</sup>. Willian Paulo Graciano

Coordenador do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Gestão Ambiental



Prof<sup>ª</sup>. Maria Ambrosina Cardoso Maia

Coordenadora do Núcleo de Pós Graduação da Unidade Passos



Prof<sup>ª</sup>. Tânia Maria Delgado Carmo

Diretora da Unidade Passos